

STJ00113763

ROBERTA PESSOA MOREIRA

CONCILIAÇÃO E PODER PÚBLICO

Abordagens jurídica, interdisciplinar e prática

EDITORA LUMEN JURIS

RIO DE JANEIRO

2021

Copyright © 2021 by Roberta Pessoa Moreira

Categoria: Direito Processual

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Rômulo Lentini

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

M838c

Moreira, Roberta Pessoa

Conciliação e poder público : abordagens jurídica, interdisciplinar e
prática / Roberta Pessoa Moreira. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2021.
276 p. ; 23 cm.

Bibliografia: p. 227-254.
Inclui apêndice.

ISBN 978-65-5510-895-8

1. Direito processual Brasil. 2. Conciliação (Processo civil). 3. Órgão
público – Processos, litígios, etc. 4. Audiência de conciliação e julgamento
Ceará. 5. Direito administrativo. I. Título.

CDD 347.8109

Ficha catalográfica elaborada por Roge Cavalcante da Silva CRB-8/010483

Sumário

Introdução	1
1. Conciliação como Meio Democrático de Solução de Conflitos e o Destaque Conferido pelo Código de Processo Civil de 2015 aos Meios Consensuais	9
1.1 A inerência dos conflitos no meio social	9
1.2 Surgimento dos meios de solução de conflitos	13
1.2.1 Heterocomposição	15
1.2.2 Autotutela, autocomposição e o sistema multiportas de solução de conflitos	22
1.2.2.1 Autotutela.....	22
1.2.2.2 Autocomposição e o sistema multiportas de solução de conflitos.....	24
1.3 Resolução n.º 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça e a autocomposição de conflitos.....	30
1.4 Incentivo à autocomposição de conflitos (conciliação e mediação) pelo Código de Processo Civil, de 2015	36
1.5 A conciliação e o conciliador de conflitos.....	40
1.5.1 Os meios consensuais à luz do Estado Democrático de Direito e da evolução das teorias do processo.....	52
1.5.1.1 Evolução das teorias da democracia: do Estado de Direito até a abordagem da democracia sob a perspectiva da construção da realidade.....	52

1.5.1.2 Da visão instrumentalista do processo ao modelo de processo constitucional democrático.....	56
1.5.1.3 Conciliação, democracia e processo	64
2. A Conciliação no Cenário de Elevado Número de Processos Judiciais e de Conflitos Envolvendo o Poder Público.....	71
2.1 Acesso à justiça material e acesso à justiça formal.....	71
2.2 Inversão entre a insatisfação dos jurisdicionados com o processo judicial e a reiterada busca pelo Poder Judiciário.....	79
2.2.1 Crises em áreas não jurídicas e ausência de efetividade dos comandos judiciais.....	79
2.2.2 O engrandecimento do Poder Judiciário e a edição desenfreada de normas.....	82
2.2.3 Judicialização da política, politização do Poder Judiciário e ativismo judicial.....	88
2.2.4 Litigantes habituais e litigantes eventuais	94
2.2.5 Demasiada preocupação com o tempo processual e desprezo ao tratamento adequado do conflito.....	97
2.2.6 Alto índice de confiança no Poder Judiciário e facilidades financeiras ao acesso	103
2.3 Perspectivas de renovação do Poder Judiciário e as contribuições da conciliação.....	112
3. O Poder Público e o Instituto da Conciliação	117
3.1 Previsões legislativas de formulação de acordo pelo Estado	117
3.1.1 Considerações normativas na esfera judicial e noções sobre a eventual vulnerabilidade do administrado	117

3.1.2 Breve análise de previsão legal da conciliação no âmbito administrativo federal	123
3.1.3 Vantagens e desvantagens da substituição de uma decisão judicial por uma consensual em conflitos envolvendo o Poder Público	128
3.2 Princípios que regem a Administração Pública e a possibilidade de conciliar	136
3.2.1 Princípio da indisponibilidade do interesse público	136
3.2.2 Princípios previstos no artigo 37, da Constituição Federal de 1988: legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência	141
3.3 Poder Público, Teoria dos Jogos e conciliação	146
3.4 Nudge, paternalismo libertário e conciliação	160
3.5 Jurimetria, processo judicial e conciliação	172
4. A Central de Conciliação e Mediação na Justiça Federal no Ceará e a Participação do Poder Público	175
4.1 A Central de Conciliação e Mediação na Justiça Federal no Ceará: notícias, observações sobre o espaço e a realização das audiências	175
4.2 Normatização da Central de Conciliação e Mediação da Justiça Federal no Ceará	183
4.3 Dados das audiências realizadas em 2019 na Central de Conciliação e Mediação da Justiça Federal no Ceará	188
4.3.1 Análise dos termos de audiência envolvendo Administração Direta e entidades da Administração Indireta prestadoras de serviço público	188
4.3.1.1 Participantes das audiências de conciliação	188

4.3.1.2 Representação matemática das conciliações com êxito e das tentativas infrutíferas de acordo	195
4.3.1.3 Descrição do mérito das demandas em que participou o Poder Público	198
4.3.1.3.1 Conselhos Profissionais.....	198
4.3.1.3.2 INSS como único demandado.....	200
4.3.1.3.3 INSS em litisconsórcio com outras entidades ou instituições no polo passivo	202
4.3.1.3.4 DNIT e União	203
4.3.1.4 Estratégias e aspectos comportamentais dos participantes ...	203
4.4 Análises descritivas das séries temporais relativas às audiências ocorridas, entre janeiro de 2018 até março de 2020, na Central de Conciliação e Mediação da Justiça Federal no Ceará	208
4.5 Comparação dos resultados qualitativos e quantitativos dos tópicos 4.3.1 e 4.4	212
Considerações Finais.....	215
Referências.....	227
Apêndice	255